



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º , DE 2022
Vereadora Blenda Quaresma

Projeto de Lei nº

Dispõe sobre o direito ao incentivo ao empreendedorismo voltado para mulheres no município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatuiu:

Art. 1º - No Município de Belém, fica estabelecida a criação de políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo feminino, devendo os órgãos da administração pública municipal desburocratizar no âmbito de sua competência a atividade regulatória e fiscalizatória visando a criação de novas empresas locais visando fomentar o empreendedorismo feminino.

Parágrafo único. Para os objetivos desta Lei ficará proibida a discriminação ao protagonismo feminino no âmbito do empreendedorismo feminino no município de Belém.

Art. 2º - São objetivos desta Lei:

I – Desenvolvimento de projetos e promoção do empreendedorismo feminino sem constrangimento e preconceito, de qualquer tipo e forma.

II – Criação de uma rede envolvendo o governo municipal, empreendedoras e investidoras com a finalidade de promover à economia criativa decorrente do empreendedorismo da mulher.

III – Impedir condutas de discriminação envolvendo o sexismo, sem prejuízo de outras sanções a serem estabelecidas por lei específica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar os atos regulamentares destinados à execução desta Lei, bem como poderá regulamentar o que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de de 2022.

.....
Vereadora Blenda Quaresma

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica através da necessidade de assegurar o direito a igualdade de gênero no empreendedorismo, como a finalidade de incentivo ao desenvolvimento de projetos e promoção do empreendedorismo feminino, por meio do incentivo à abertura de micro e pequenas empresas e em atividades de pesquisa que desenvolvam ou implementem a criação de trabalho, emprego e renda para a mulher.

Nos últimos anos, tivemos o reconhecimento amplo de que o cumprimento dos direitos das mulheres é necessário para se atingir a justiça social. Também progredimos na garantia dos direitos das mulheres nas últimas décadas, mas elas continuam tendo os direitos violados. Da mesma forma, a desigualdade extrema em todo o mundo tem impacto sobre a vida das mulheres, principalmente no trabalho, emprego e renda.

A presente iniciativa busca mudar esta realidade, pelo que acreditamos na necessidade urgente de implementar políticas de igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas – na economia, na política, nas estruturas familiares e sociais e principalmente no trabalho, emprego e renda. Isso significa não apenas aprimorar as leis e políticas existentes, mas também transformar a sociedade.

Cumprir destacar que o maior obstáculo para a igualdade de gênero no meio do trabalho, emprego e renda é com relação ao aspecto da dificuldade da mulher em se transformar protagonista no empreendedorismo em um meio dominado pelos homens, sendo válido se ressaltar que cresceu o número de mulheres empreendedoras após o início da pandemia, de modo que essas mulheres auxiliaram suas famílias com relação a precariedade do orçamento familiar durante esse período de dificuldade global, devendo por esse motivo ser fomentada a presente iniciativa.

Como visto, o presente projeto salvaguarda o relevante interesse público pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, aprovação.

Belém (PA), de de 2022.

.....

Vereadora Blenda Quaresma